



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MARCELO CRIVELLA

RELATÓRIO Nº , DE 2015

Da **COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**, sobre a **Mensagem nº 14, de 2015** (Mensagem nº 104, de 23/04/2015, na origem), da Senhora Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor **ARTHUR HENRIQUE VILLANOVA NOGUEIRA**, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de **Embaixador do Brasil na República Islâmica da Mauritânia**.*

RELATOR: Senador **MARCELO CRIVELLA**

De acordo com o art. 52, inciso IV, da Constituição, compete privativamente ao Senado Federal o exame prévio e por voto secreto da escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Nesse sentido, esta Casa é chamada a opinar sobre a indicação que a Presidente da República deseja fazer do Senhor ARTHUR HENRIQUE VILLANOVA NOGUEIRA, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica da Mauritânia.



Página: 1/5 28/05/2015 17:20:40

9265db5a6ec77cea83c993320d900067dd3a473c



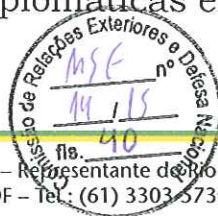


SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MARCELO CRIVELLA

O Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo do indicado. Nascido em Belo Horizonte – MG, em 30 de outubro de 1956, é filho de Edward Nogueira Junior e Maria Regina Euler Villanova Nogueira. Ingressou na carreira diplomática em 1980, por concurso, tornando-se Terceiro-Secretário no ano seguinte, Segundo-Secretário em 1984, Primeiro-Secretário, por merecimento, em 1990, Conselheiro do Quadro Especial em 2002, e Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial em 2014.

Entre as funções desempenhadas na Administração Pública destacam-se a de assessor do Ministro de Estado, entre 1991 e 1993, e de assessor do Prefeito do Rio de Janeiro, em 1993. A maior parte de sua carreira deu-se em postos no exterior, tendo exercido, entre outros, os cargos de Cônsul-Adjunto no Consulado-Geral em Montreal (1997-2000), Assessor de Governança Sênior, no Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, em Nairóbi (2007-2008), e Conselheiro e Ministro-Conselheiro nas embaixadas em Abu Dhabi (2008-2011) e em Belgrado (desde 2011).

No que concerne ao posto para o qual é atualmente indicado, o Ministério das Relações Exteriores preparou relatório, do qual cabe aduzir que o Brasil reconheceu a independência da Mauritânia em 28 de novembro de 1960, e os dois países estabeleceram relações diplomáticas em 1961.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MARCELO CRIVELLA

O relacionamento, destaca o relatório, *“que era incipiente até o início deste século, registrou, em anos recentes, notável fortalecimento: houve visitas de autoridades de alto nível, abertura recíproca de embaixadas residentes, assinatura de acordos – entre eles o de cooperação técnica – e incremento das relações comerciais”*.

Assinala-se, ainda, que a decisão de abrir Embaixadas residentes foi anunciada em 2007 e, no início do ano seguinte, o Governo mauritano inaugurou sua representação permanente em Brasília. A abertura da Embaixada do Brasil na capital da Mauritânia (Nouakchott, aportuguesada como “Nuaquechote”) deu-se em 2010, após a Mauritânia ter restabelecido a normalidade institucional, rompida com o golpe de Estado de agosto de 2008. A abertura de Embaixadas residentes completa o documento do Itamaraty, entre outras consequências positivas, *“contribuiu para tornar mais fluida a negociação de acordos bilaterais”*.

Em 2012, por ocasião da visita do Ministro de Estado a Nuaquechote, foram assinados três acordos entre o Brasil e a Mauritânia, com destaque para o Acordo Sobre Trabalho Remunerado por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MARCELO CRIVELLA

Em relação ao comércio bilateral, o relatório destaca o crescimento observado desde 2003, em torno de 400%. Embora o Brasil já seja um dos principais exportadores para a Mauritânia, há potencial para o incremento das relações econômicas. O Brasil tem amplo superávit (em 2014, as vendas à Mauritânia somaram US\$ 106 milhões, enquanto as compras totalizaram apenas US\$ 137 mil). Açúcares e carnes são, tradicionalmente, os principais bens exportados pelo Brasil.

O relatório assevera, ademais, que, desde 2011, *“tem havido maior aproximação entre os Ministérios da Defesa do Brasil e da Mauritânia, com intensa troca de visitas de altas autoridades”*. Desse modo, há potencial de cooperação, especialmente nas áreas de indústria de defesa e aeronáutica militar. Há, finalmente, cooperação humanitária e jurídica entre os dois países, e está em negociação o perdão quase total da dívida da Mauritânia com o Brasil, avaliada em cerca de 56 milhões de dólares.

Por último, convém observar que a comunidade brasileira residente na Mauritânia é estimada em 20 pessoas. Destes brasileiros residentes no país, uma pequena parte é constituída por cônjuges em casamentos binacionais; a outra é de funcionários de organismos internacionais ou de empresas estrangeiras instaladas no país.



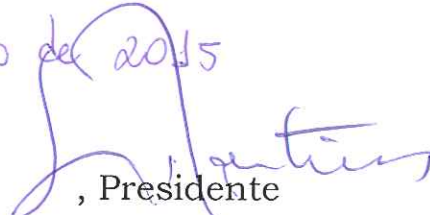


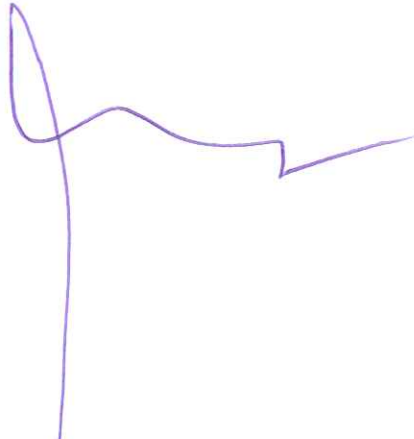
SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MARCELO CRIVELLA

Um terceiro grupo de brasileiros é constituído por funcionários a serviço da EMBRAER, que participam, durante curto período de tempo, de programas de formação e treinamento de profissionais mauritanos.

Ante o exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2015


, Presidente



, Relator

